



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1176A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.500, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER SUBVENÇÃO ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202431600015, GND 4, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, À ENTIDADE CADASTRADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO APROVADO “BEM ESTAR” E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo autoriza o repasse da Emenda Parlamentar, dos recursos do FMAS, à Entidade cadastrada no Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS, conforme Emenda Parlamentar nº 202431600015, GND 4, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024.

Parágrafo único. A deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, assim como o expediente Projeto FMAS "PROJETO BEM-ESTAR" e consequente PLANO DE TRABALHO aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, são parte integrante da Lei (Anexos I e II).

Art. 2º. A presente Lei cuida do repasse das destinações vinculadas, a Emendas Parlamentares conforme normas legais do Tribunal de Contas da União, para fins de Parceria com as OSC Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Fomento em consonância com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

Parágrafo único. As Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei 13.019/2014, devendo ainda ser apresentada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, observada também a IN 01/2020 do TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Art. 3º. A regulamentação e distribuição dos valores dos recursos, depositados em conta bancária específica do FMAS, abrangem a Emenda Parlamentar mencionada no artigo 1º.

Art. 4º. O Valor de destinação vinculado e aprovado do FMAS totaliza R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será revertido ao desenvolvimento do projeto aprovado, para a Entidade /OSC devidamente inscrita no CMAS, qual seja, Entidade COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 43.090.943/0001-65, para execução do “PROJETO BEM-ESTAR”, ficando por meio deste aprovado o repasse do recurso aprovado.

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:4563993
0853

Assinado de forma digital
por GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930853
Data: 2025.02.20
08:19:40 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:283279638
99

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:283279638999
Data: 2025.02.20 08:20:13
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Para o objeto do presente repasse, devem ser beneficiadas somente Entidades registradas no CMAS que cumprirem suas finalidades estatutárias e que estiverem em dia com a prestação de contas dos recursos repassados no ano anterior.

Art. 6º. Os recursos recebidos do FMAS serão aplicados imediatamente após o seu recebimento, sendo que os recursos não utilizados serão devolvidos ao FMAS acrescidos dos juros e correção, conforme disposto no artigo 73 da Lei 4.320/1964.

Parágrafo único. A aplicação dos valores deverá rigorosamente atender ao projeto aprovado, conforme o Plano de Trabalho e legislação que rege a transferência de recursos do Governo Federal.

Art. 7º. A não aplicação dos recursos recebidos, conforme as deliberações do CMAS, ou aplicação sem a aprovação do CMAS, acarretará a reprovação da prestação de contas, devendo havendo o estorno dos valores a conta do FMAS, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 8º. A Entidade fica ciente, de que estará impedida de receber recursos do FMAS, no próximo exercício, caso não cumpra os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.02.20 08:19:58 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.02.20 08:20:32 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.501, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 216.000,00”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais) por possível excesso de arrecadação no exercício de 2025, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.301.0029		216.000,00
TOTAL									0,00	216.000,00

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.02.20 08:28:26 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.02.20 08:28:46 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.502, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 607.405,55.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 607.405,55** (seiscentos e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) , por anulação de dotações no exercício de 2025, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
381	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.310.0000	150.000,00	
	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		150.000,00
369	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	455.224,12	
	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.310.0000		455.224,12
630	02.09.00	02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2054	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	2.181,43	
	02.09.00	02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2054	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.510.0000		2.181,43
TOTAL									607.405,55	607.405,55

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.02.20 08:33:23 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.02.20 08:33:59 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853

Assinado de forma digital por GILBERTO
LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.02.20 08:33:41 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.02.20 08:34:16 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



CMAS de Aguai/ SP

ATA Nº 19/03/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP

Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de maneira on line, convocada pela Presidente Dr. Kátia Mizael, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, de modo virtual, foram colocados em pauta os seguintes temas: para apreciação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social a solicitação da Apae de Aguai (atestado de renovação de registro junto ao CMAS), assim como o Ofício nº 95/2024, sobre liberação de recursos, via Emenda Individual ao Orçamento da União ao Asilo São Vicente de Paulo (no valor de R\$ 100.000,00), para inserção junto à plataforma do governo federal PMAS e posterior lançamento no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. Assim, solicitada a devida atenção com relação à aprovação dos dois pleitos, que abrangem duas OSCs de Aguai (organizações da sociedade civil). No caso dos recursos, emenda pertinente ao Asilo São Vicente de Paulo (CNPJ nº 43090943/0001-65), conforme Emenda Parlamentar nº 31600015/ LOA 2024/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / MDS, de autoria do deputado federal Celso Russomano, caso haja a aprovação dar-se-á prosseguimento dos trâmites (no caso, inserção da aprovação dos recursos do Asilo junto à plataforma específica do Governo Federal). As referidas solicitações – renovação de registro de Apae de Aguai, conforme Ofício nº 044/2024, Protocolo Digital nº 2012/2024; e acerca da Emenda Parlamentar nº 31600015/ LOA 2024/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / MDS, tendo como objeto a “melhoria à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” no valor de R\$ 100.000,00 – foram aprovadas por unanimidade, com votos favorável dos seguintes conselheiros de assistência social: Cleber Martins, Thais, Silvio Souza, Higor Port, Dra Abigail, Rosemeire Teodoro, Denise, Marta, Viviane Gaspar e Patrícia Tenório. Tendo em vista a aprovação, mediante votação, das demandas e pauta apresentada, foi determinada assim a publicação da presente deliberação, ata, no Diário Oficial do Município de Aguai, assim como Resolução acerca as aprovações efetivadas. Sendo lida e aprovada a presente Ata, e nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente reunião, cujos trabalhos, iniciados às 8h00, de maneira virtual, foram secretariados por Cleber Augusto de Melo Martins, Secretário Ad-Hoc da reunião e Presidente do CMAS de Aguai.

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.21 17:30:46
-03'00'



CMAS de Aguaí/ SP

RESOLUÇÃO Nº 21/03/2024

**(Conforme Deliberações Aprovadas em 19 de Março de 2024 –
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)**

**“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
REGISTRO DA OSC APAE DE AGUAÍ
E ACERCA DE EMENDA
PARLAMENTAR CONTEMPLANDO A
OSC COMUNIDADE SÃO VICENTE DE
PAULO (ASILO), E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Art. 1º. Conforme Reunião Extraordinária do CMAS de Aguaí, realizada em 19/03/2024, cuja pauta foi publicada e levada a conhecimento aos Conselheiros, ficam deliberados, APROVADOS, de forma unânime, o quanto segue:

I - Renovação de registro de Apae de Aguaí, conforme Ofício nº 044/2024, Protocolo Digital nº 2012/2024;

II - Acerca da Emenda Parlamentar nº 31600015/ LOA 2024/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / MDS, tendo como objeto a “melhoria à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao prazo descrito no exercício anterior.

Aguaí (SP), 21 de Março de 2024.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

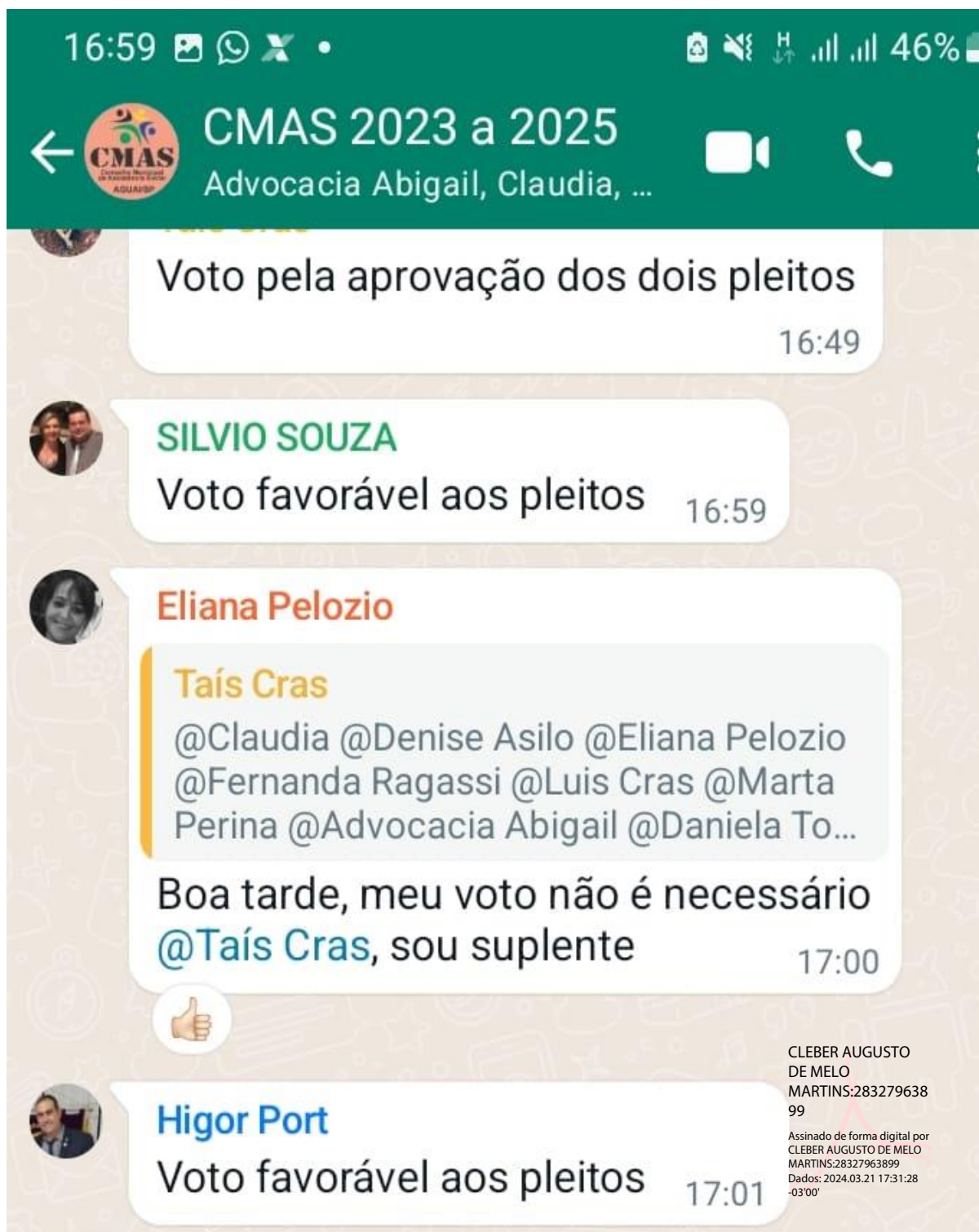
Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.21 17:31:15 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

**PRESIDENTE /CMAS/AGUAÍ/SP – NO EXERCÍCIO “AD HOC” DA
SECRETARIA, CONFORME REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
19/03/2024**

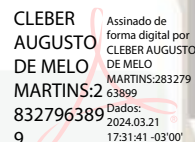


CMAS de Aguai/ SP



CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796389
99

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:2832796389
Dados: 2024.03.21 17:31:28
-03'00"





CMAS de Aguai/ SP

17:00

46%



CMAS 2023 a 2025

Advocacia Abigail, Claudia, ...

**Marta Perina**

ok

18:47

**Viviane Viana Gaspar**

Voto favorável aos pleitos.

18:59

**Patrícia Tenório**

Voto favorável aos pleitos

22:12

Ontem

CLEBER
AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:28
327963899

Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:2832796
3899
Dados: 2024.03.21
17:31:55 -03'00'

Muito bom dia!! Fechamos assim a votação, agradecemos mais uma vez a participação. Itens aprovados, e vamos trabalhar na edição dos documentos pertinentes. Gratidão!! Labor omnia vincit (O trabalho tudo vence).

08:42 ✓✓

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Aguai, 21 de maio de 2024.

PROTOCOLO RECEBIMENTO

DATA: ____/____/____

VISTO: _____

OFÍCIO – . nº 027/2024

Referente: Solicitação de informações

A Ilma Sr.ª.

Cláudia da Silva

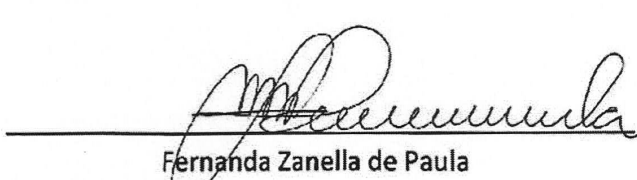
Secretária de Desenvolvimento Social e Família - Nesta.

Venho por meio deste, entregar o Plano de Trabalho – Projeto “Bem-estar,” para que seja enviado à Câmara Municipal de Aguai para a liberação do recurso.

Qualquer dúvida estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveito para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Fernanda Zanella de Paula

Assistente Social da Comunidade São Vicente de Paulo

CRESS: 39.514

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335

(19) 3652-1474 – E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR**PROJETO "BEM-ESTAR"**

1. TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos parâmetros da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. Nome da Organização: COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Data de Constituição: 19/07/1931

CNPJ: 43.090.943.0001-65

Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1970

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 444

Bairro: VILA BOM GOSTO

Cidade: AGUAÍ **UF:** SP **CEP:** 13863-000

Telefone: 19 3652-1335 **E-mail:** csvpaulo@hotmail.com

2.2. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 444

Bairro: VILA BOM GOSTO

Cidade: AGUAÍ **UF:** SP **CEP:** 13863-000

Telefone: 19 3652-1335.

2.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 004/2022 Validade 22/09/2023

Inscrição no CNAS Nº RO483/2005 em 22/05/2005

Inscrição no Conselho Municipal do Idoso - CMPI: 001/2023 Validade **31/12/2025**

CEBAS: 71000 022617/2018-61

2.4. DIRETORIA

Vigência do mandato: De 01/01/2023/ até 31/12/2024

2.4.1. PRESIDENTE: Aldo Fabian Montebello

Documentos: RG 20.159.183 - SSP/SP - CPF 099.087.588-10

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 250

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai - SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 -

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

Bairro: Vila Bom Gosto.**Contato:** (19) 99618-1335**E-mail:** csvpaulo@hotmail.com e aldo.montebello@gmail.com**2.4.2. VICE PRESIDENTE:** Marcelo Donizete Alves da Silva**Documentos:** RG: 25.402.520-9 SSP/SP e CPF: 257.648.278-33**Endereço:** Rua: Armando Varzoni, nº 235.**Bairro:** Vila Regina**Contato:** (19) 98984-6117**E-mail:** marcelosilvaaguai@hotmail.com**2.4.3. SECRETÁRIO (A):** Silvana Aparecida Rezende**Documentos:** RG: 14.524.889-6 SSP/SP e CPF: 084.416.488-75**Endereço:** Rua: Washington Luiz, nº 250.**Bairro:** Centro**Contato:** (19) 3652-3282.**E-mail:** silvanarezende@terra.com.br**2.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

A **Comunidade São Vicente de Paulo**, tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

2.6. HISTÓRICO DA OSC

A **Comunidade São Vicente de Paulo**, foi fundada 19 de julho de 1931., onde foi constituída a diretoria, tomaram-se várias providências., marcou-se para as quarta-féias de toda semana as reuniões dos vicentinos, a Missa das quatro intenções para os dias de 19 de julho de todos os anos, a vinda de uns exemplares dos estatutos da associação e o aguardo da comunicação do conselho central de Ribeirão Preto, confirmando a fundação. Felizmente, desse calor brotou a chama reverberante, cheia de fé e caridade, os confrades atravessaram os tempos difíceis e não se esmoreceram, enfim, logo os frutos começaram a surgir, mercê também do primordial papel desempenhado pelo Pe. Geraldo. A princípio, uma pequena colônia de casinhas ao lado da Igreja, agasalhando os primeiros velhinhos. Depois, mais tarde, no terreno próprio, na Avenida Rui Barbosa, a definitiva localização da Vila Vicentina, local privilegiado para

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

repouso e moradia de tantos irmãos que receberam e os que continuam recebendo amorosa assistência graças ao espírito caridoso de tantas pessoas que se preocupam com o bem-estar do irmão idoso necessitado.

2.7. ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência Social

2.8. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

2.9. ABRANGÊNCIA

Município de Aguai- SP.

3. DA PARCERIA**3.1. OJETIVO**

O projeto “Bem-estar” tem por finalidade a viabilização a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário e utensílios de acessibilidade para utilização no Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Independentes e ou em diversos graus de dependência, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3.2. OBJETIVO GERAL

Adquirir os equipamentos e assim garantir a proteção integral para os idosos acolhidos.

3.3. JUSTIFICATIVA

A Comunidade São Vicente de Paulo, vem procurando melhora nos serviços prestado à pessoa idosa, com a aquisição dos equipamentos de eletroeletrônico tais como bebedouro, campainha de alarme (socorro individual nos quartos); exaustor; forno microondas; freezer; impressora; máquina de moer carne; televisão, ventilador. A aquisição de mobiliário tais como armário, cadeira e camas, e na aquisição de utensílios de acessibilidade, tais como: cadeira de banho e cadeira de rodas.

Mediante a disponibilidade da emenda parlamentar, solicitamos equipamentos que no momento a Instituição, necessita para melhor garantia do serviço prestado.

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

A Comunidade São Vicente de Paulo, funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, com funcionamento ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

3.2. JUSTIFICATIVA:

O referido projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos com a apresentação do projeto/ plano de trabalho para a Renovias, através do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa. A Comunidade São Vicente de Paulo, é um Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 43.090.943/0001-65, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 444, Bairro: Vila Bom Gosto, neste Município, declarado Utilidade Pública, que tem como finalidade prestar serviço de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade/ou risco social, na área de Assistência Social, quando esgotados as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Os equipamentos, eletroeletrônico, mobiliários e utensílios de acessibilidade que visamos nesse projeto, auxiliará na oferta de melhores condições de vida e bem-estar aos idosos acolhidos.

4.0. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM DESENVOLVIDAS**4.1 METAS**

BENS/SERVIÇOS	METAS	RESULTDOS ESPERADOS
Eletroeletrônicos de cozinha: ➤ Exaustor; ➤ Forno Microondas; ➤ Freezer; ➤ Máquina de moer carne.	Desempenho no serviço dos colaboradores	Maior agilidade, e produtividade no desempenho do trabalho dos mesmos.
	Melhoria do ambiente, garantindo segurança, conforto e satisfação na	Ambiente mais seguro, material adequado ao trabalho.

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

	execução dos serviços diários	
Eletroeletrônicos de escritório: ➤ Impressora.	Desempenho no serviço do colaborador.	Maior agilidade, e produtividade no desempenho do trabalho dos mesmos.
Eletroeletrônicos de uso dos acolhidos da comunidade: ➤ Televisão; ➤ Ventiladores; ➤ Bebedouro; ➤ Campainha de alarme.	Melhoria do ambiente, garantindo segurança, conforto e bem-estar aos acolhidos.	Ambiente mais seguro, e aconchegante, proporcionando melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos.
Mobiliário para uso dos acolhidos da comunidade: ➤ Armário; ➤ Cadeira; ➤ Cama.	Melhoria do ambiente, garantindo segurança, conforto e bem-estar aos acolhidos.	Ambiente mais seguro, e aconchegante, proporcionando melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos.
Utensílios acessibilidade para uso dos acolhidos da comunidade: ➤ Cadeira de banho; ➤ Cadeira de roda.	Melhoria na locomoção bem como nos cuidados de higiene pessoal dos idosos que necessitem de apoio de cadeiras.	Melhoria na locomoção e manipulação dos idosos que necessitam de apoio.

4.2. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES:**4.2.1. Equipamento Eletroeletrônicos Da Cozinha**

- Exaustor;
- Forno Microondas;
- Freezer;
- Máquina de moer carne.

4.2.1.1. Descrição de Uso/ Função:

- Exaustor: O exaustor de cozinha funciona através da sucção do ar da cozinha, que é filtrado e expelido para o exterior do ambiente, através de uma tubulação. Esse

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

processo garante a eliminação da fumaça, dos odores e da gordura produzidos durante o preparo das refeições.

- Forno Microondas: o micro-ondas tornou-se um eletrodoméstico indispensável nas cozinhas atuais, que precisam de agilidade e praticidade no dia a dia. Hoje, ele não serve só para aquecer comida, mas também para preparar refeições inteiras.
- Freezer: estes equipamentos são essenciais em cozinhas profissionais para a conservação de alimentos em temperaturas seguras, ajudando a aumentar a vida de prateleira e a prevenir o crescimento de bactérias.
- Máquina de moer carne: além de realizar a moagem, essas máquinas proporcionam uma carne com melhores condições de mistura, o que é ótimo para uma linha de produção de embutidos, por exemplo. No mercado, há dois modelos de moedores disponíveis: o manual e o elétrico.

4.2.1.2. Periodicidade de uso:

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

4.2.1.3. Manutenção:

A Comunidade São Vicente de Paulo, ficará responsável pela manutenção corretiva, preventivas e da recuperação dos danos dos equipamentos e pelas despesas com materiais de uso específico sendo eles; assepsia e higienização dos equipamentos.

4.2.1.4. Quantidade:

- Exaustor: - 1 (uma) quantidade;
- Forno Microondas: - 1 (uma) quantidade;
- Freezer: - 1 (uma) quantidade;
- Máquina de moer carne: - 1 (uma) quantidade

4.3.1. Equipamento De Eletroeletrônico De Escritório:

- Impressora

4.3.1.1. Descrição de uso/função:

- Impressora ou dispositivo de impressão é um periférico que, quando conectado a um computador ou a uma rede de computadores, tem a função de dispositivo de saída, imprimindo textos, gráficos ou qualquer outro resultado de uma aplicação.

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.3.1.2. Periodicidade de uso:

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

4.3.1.3. Manutenção:

A Comunidade São Vicente de Paulo, ficará responsável pela manutenção corretiva, preventivas e da recuperação dos danos dos equipamentos e pelas despesas com materiais de uso específico sendo eles; assepsia e higienização dos equipamentos.

4.3.1.4. Quantidade:

- Impressora: - 1 (uma) quantidade.

4.4.1. Equipamento De Eletroeletrônicos De Uso Dos Acolhidos Da Comunidade:

- Televisão;
- Ventiladores;
- Bebedouro;
- Campainha de alarme.

4.4.1.1. Descrição de uso/função:

- Televisão: é ainda, o meio utilizado, por excelência para obtenção de informações. É através dela, principalmente, que as pessoas entram em contato com os outros mundos, outros povos e culturas. O educador tem que perceber que a educação tem um alto componente comunicativo.
- Ventiladores: oferece a vantagem de poder ser usado com as janelas do ambiente abertas, e por isso, promove a constante renovação do ar. Outra vantagem é que como o ventilador não acumula umidade, ele também não espalha fungos pelo ambiente
- Bebedouro: de reduzir o custo de eletricidade. Além disto, outra vantagem é ter água gelada a qualquer momento do dia
- Campainha de alarme: campainha SOS Emergência Cuidador Sem Fio Alarme Receptor Fixo. Ideal para pessoas que estão com restrição de movimentação, bastando apenas apertar o botão que a campainha irá tocar. Extremamente prática, pronta para o uso, só conectar a tomada e usar.

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.4.1.2. Periodicidade de uso:

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

4.4.1.3. Manutenção:

A Comunidade São Vicente de Paulo, ficará responsável pela manutenção corretiva, preventivas e da recuperação dos danos dos equipamentos e pelas despesas com materiais de uso específico sendo eles; assepsia e higienização dos equipamentos.

4.4.1.4. Quantidade:

- Campanha de Alarme: - 30 (trinta) quantidade.

4.5.1. Equipamento Mobiliário De Uso Dos Acolhidos Da Comunidade:

- Armário;
- Cadeira;
- Cama.

4.5.1.1. Descrição de uso/função:

- Armário: abrigando todos as suas roupas e pertences, e permitindo uma vida organizada, começando por onde você se prepara para o dia.
- Cadeiras: a poltrona do papai é um móvel muito versátil. Ela pode ser usada não só para relaxar em momentos de lazer, mas também para auxiliar em atividade como fisioterapia,
- Cama: ou leito, é um item mobiliário utilizado para dormir ou relaxar.

4.5.1.2. Periodicidade de uso:

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

4.5.1.3. Manutenção:

A Comunidade São Vicente de Paulo, ficará responsável pela manutenção corretiva, preventivas e da recuperação dos danos dos equipamentos e pelas despesas com materiais de uso específico sendo eles; assepsia e higienização dos equipamentos.

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNSS Inscr. nº 33070/38 em 28/11/1938

4.5.1.4. Quantidade:

- Campanha de Alarme: - 60 (sessenta) quantidade.

4.6.1. Equipamento Utensílios Acessibilidade Para Uso Dos Acolhidos Da Comunidade:

- Cadeira de banho;
- Cadeira de roda.

4.6.1.1. Descrição de uso/função:

- Cadeira de banho: é um dos aparelhos indispensáveis para pacientes com limitações na locomoção ou que apresentam dificuldades para permanecerem na posição ereta durante a higienização corporal.
- Cadeira de roda: oferece benefícios significativos, como mobilidade independente, acessibilidade a espaços públicos, inclusão social, melhoria da saúde, aumento da autoestima e confiança, facilidade de transporte e adaptação às necessidades individuais.

4.6.1.2. Periodicidade de uso:

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

4.6.1.3. Manutenção:

A Comunidade São Vicente de Paulo, ficará responsável pela manutenção corretiva, preventivas e da recuperação dos danos dos equipamentos e pelas despesas com materiais de uso específico sendo eles; assepsia e higienização dos equipamentos.

4.6.1.4. Quantidade:

- Cadeira de Banho: - 14 (quatorze) quantidade
- Cadeira de roda: - 10 (dez) quantidade.

5. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Após a aprovação e liberação do recurso da emenda parlamentar, destinada a Comunidade São Vicente de Paulo, será realizada três cotações dos equipamentos Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.863-000 - Fone: (19) 3652-1335 –

E-mail: csvpaulo@hotmail.com



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 350030320240001**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202431600015

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	AGUAI
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.717.775/0001-85

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	350030320240001	082445131219G0035
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Complementada/Retificada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

**4. Dados da Nota de Empenho:**

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:**

6.1 - COMUNIDADE SAO VICENTE DE PAULO		
CNPJ/CGC: 43.090.943/0001-65		Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, n.º 444 , BAIRRO: VILA BOM GOSTO, CIDADE: AGUAÍ
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA RUI BARBOSA, n.º 444 , VILA BOM GOSTO, AGUAÍ - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Exaustor	1	
Ventilador	25	
Armário	32	
Cadeira	15	
Cama	60	
Freezer	1	
Impressora	1	
Máquina de Moer Carne	1	
Cadeira de rodas	10	
Cadeira de banho	14	
Forno Microondas	1	
Televisão	15	
Bebedouro	2	
Campainha de Alarme	30	